

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b> | <b>157ª RCA</b>   |
| <b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78<br/>NIRE nº 33300115765</b>  | <b>27/05/2022</b> |

Deliberação realizada no dia 27 de maio de 2022, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis.

#### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

I. Remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 até março/2023;

**“ITEM I:** Submetida a proposta de Remuneração dos membros estatutários da Companhia para o período de junho/2022 até março/2023, para manifestação do Conselho de Administração, com o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 152 da Lei 6.404/76 e aos Ofícios SEI n.º 2207/2022/ME e SEI n.º 2206/2022/ME, ambos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, recebidos recentemente pela Companhia, razão da presente reunião extraordinária face ao prazo estabelecido no referido Ofício para envio da documentação pertinente à SEST, qual seja, 31/05/2022.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, se manifestou de forma favorável à proposta de reajuste da remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 até março/2023, com a adequação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, em decorrência das alterações estabelecidas no Decreto n.º 11.048/2022, passando a



mesma para R\$6.000,00 (seis mil reais) e propôs o encaminhamento tempestivo para a SEST, conforme determinado nos Ofícios supramencionados, e posteriormente para deliberação em Assembleia Geral.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 157ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 27.05.2022.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

